



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada pela sua Secretária **DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA**, brasileira, portador do RG n. 4889002 e CPF n. 048.471.464-33, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na rua Governador Aquilino da Mota Duarte, nº 1861 -C. São Francisco, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 09.291.580/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA** brasileiro, portador do RG n.º 272.450 SSP/RR e CPF n.º 007.000.092-13 RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 21893/2022/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem como objeto adequar a planilha de custos vinculada ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

- **VALOR A SER ACRESCIDO:** R\$ 121.725,47 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).
- **VALOR A SER SUPRIMIDO:** R\$ 118.473,94 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).
- **VALOR ADEQUADO DO CONTRATO:** R\$ 3.358.081,30 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitenta e um reais e trinta centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 020901 **Funcional Programática:** 15 451 0039 2.120, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Convênio 925724/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida.

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima  
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
 "BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 21893/2022/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023, em 01 (uma) via de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 07 de fevereiro de 2025.

**PELO CONTRATANTE:**

(assinatura eletrônica)  
**DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PELA CONTRATADA:**

(assinatura eletrônica)  
**JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA**  
 EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima*  
 CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº:** 21893/2022/SMO

**Espécie:** DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023

**Objeto:**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto adequar a planilha de custos vinculada ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

- **VALOR A SER ACRESCIDO:** R\$ 121.725,47 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).
- **VALOR A SER SUPRIMIDO:** R\$ 118.473,94 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).
- **VALOR ADEQUADO DO CONTRATO:** R\$ 3.358.081,30 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitenta e um reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 020901 **Funcional Programática:** 15 451 0039 2.120, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Convênio 925724/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**CONTRATADA:** EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2025.

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima  
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*





Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 20250207104221\_11.o\_ta\_\_\_extrato\_.pdf.p7s do documento 00000.9.062958/2025 foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DAIANE RODRIGUES DA SILVA 528.498.802-72	07/02/2025 13:00:52 LOGIN E SENHA
ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS 764.246.342-15	07/02/2025 13:01:33 LOGIN E SENHA
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA 048.471.464-33	07/02/2025 13:03:34 LOGIN E SENHA
JOAO LUCAS VIEIRA MOTA 007.000.092-13	07/02/2025 17:23:51 CERTIFICADO DIGITAL



4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo nº 253/2022-SMSA.

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 253/2022 - SMSA.

Objeto: O objeto do presente termo é APOSTILAR ao Contrato Administrativo nº 253/2022 - SMSA o reajuste de R\$ 57.174,80, conforme Parecer Técnico n.º 266/2024-SMSA, nas seguintes indicações de despesas:

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000 Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 Fontes de Recursos: 1.500.1002 RP

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA - EPP

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 007/2025 - SMO/GC

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mikael Pinto de Oliveira, Cargo: Assistente Técnico - A, Matrícula nº 45.442, para substituir o servidor Edelson Lima de Oliveira, Cargo: Diretor de Departamento - AP 04, Matrícula nº 850482, no período de férias de 10/02/2025 à 1º/03/2025, na fiscalização do Contrato descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
27759/2022 SMSA	137/2024 - SMSA
5954/2023 SMSA	143/2024 - SMSA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 10 de fevereiro de 2025.

Assinatura Eletrônica)

Deusiana Ferreira Costa Gouveia  
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 008/2025 - GAB/SMO/GC

Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Maria Alíssia Ferreira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0920965350, da fiscalização/supervisão do contrato relacionado conforme tabela abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
27759/2022 SMSA	137/2024 - SMSA
22154/2022 SMO	225-SMO/GC/DPLAN/2023
393/2022 SMO	179/SMO/GC/DPLAN/2023
918/2022 SMO	178/SMO/DPLAN/2023

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9531D814E

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 10 de fevereiro de 2025.

Assinatura Eletrônica)

Deusiana Ferreira Costa Gouveia  
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 9287/2022/SMO

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 476/SMO/SA/2022

Objeto:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o "prazo de execução da obra/serviço", previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do vencimento do prazo atual vigente;

1.2 O presente termo aditivo tem como objeto, ainda, prorrogar o de vigência do contrato nº 476/SMO/SA/2022, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do vencimento do prazo atual vigente;

1.3 O presente termo aditivo tem como objeto, também, adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

- VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 4.603.184,52 (Quatro milhões, seiscentos e três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

- VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 4.670.163,55 (Quatro milhões, seiscentos e setenta mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

- VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 19.133.795,22 (Dezenove milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26.782.0039.2121, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Fonte: Convênio: 1077.323-21/2021/MAPA/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/ CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21893/2022/SMO

Espécie: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto adequar a planilha de custos vinculada ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

- VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 121.725,47 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

- VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 118.473,94 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

- VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 3.358.081,30 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitenta e um reais e trinta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio 925724/2021 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Boa Vista, RR, 07 de fevereiro de 2025

